



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 37/2022 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Curso Novo (APCN) – Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado Profissional em Produção e Sanidade Animal.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº23349.000820/2022-80 ;
- A decisão do Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária em 23/08/2022 do Biênio 2022/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Curso Novo (APCN) – Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado Profissional em Produção e Sanidade Animal, na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 23/08/2022 e seus efeitos a partir de 20/09/2022.

(Assinado digitalmente em 13/09/2022 17:49)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23349.000820/2022-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/09/2022** e o código de verificação: **b08df8f5a6**